

PORTARIA D.G. Nº 222/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4563/2020,

Considerando a Portaria DG nº 189/2020 que designou o servidor para proceder a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 01/2020 (P- 8283/2019);

Considerando o Memorando SSII nº 052/2020 do Setor de Segurança e Inteligência Institucional no qual informa que em concordância com o Chefe do Setor de Engenharia e a empresa Detronix, na segunda etapa de viagem foi instalado o detector de metais na VT de Chapadinha/MA, ficando para a terceira etapa somente a cidade de Pinheiro/MA, nos dias 5 e 6 de outubro de 2020, conforme doc. 7,

### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria D.G. nº 217/2020, datada digitalmente em 17 de setembro de 2020, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JOSÉ RIBAMAR SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, Matrícula nº 30816162, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, nos dias 5 e 6 de outubro do corrente ano, a fim de fiscalizar e acompanhar a instalação dos portais detectores de metal eletrônico nas dependências da Vara do Trabalho daquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para os dias 5 e 6 de outubro de 2020, conforme informações constantes nos docs. 1 e 7, do mencionado Protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm